

**DECRETO Nº 15429/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 64.418,75 e dá outras providências;**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2263/2018 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 64.418,75 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 - ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1544 00964 CONVÊNIO 15/2018 - FUNDEPAR-R\$ 9.860,37

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 - ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1543 00965 CONVÊNIO 16/2018 - FUNDEPAR-R\$ 50.572,48

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 - ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1545 00966 CONVÊNIO 133/2018 - FUNDEPAR-R\$ 3.985,90

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2034 - ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.072,48

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2441 00964 CONVÊNIO 15/2018 - FUNDEPAR-R\$ 9.860,37

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2443 00965 CONVÊNIO 16/2018 - FUNDEPAR-R\$ 49.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2442 00966 CONVÊNIO 133/2018 - FUNDEPAR-R\$ 3.985,90

à partir de 17 de maio de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,  
aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove,  
58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**

Secretária de Administração e Finanças